



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155/2022-GEA, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda a Portarias nº 489/2024-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID/CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, tornam público o **Resultado final e Convocatória do processo de seleção de bolsistas do Programa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) para atuarem com bolsa, mês de referência junho/2025.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO E CONVOCATÓRIA 09
FLUXO CONTÍNUO REFERENTE A JUNHO DE 2025**

**SUBPROJETO DE MATEMÁTICA
LMT 01 – MANHÃ**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA IRA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
LUCAS SOUZA DA SILVA	2023003651	7,5437	9	16,5437	Aprovado (a)
CAMILA VITÓRIA DA SILVA VALENTE	2023004499	5,6738	10	15,6738	Aprovado (a)
JAIRO NORIEL CARVALHO DA SILVA	2023004944	6,3204	9	15,3204	Cadastro reserva
EVELYN LOURENE DOS SANTOS BALIEIRO	2025004021	5,767*	9,5	15,267	Cadastro reserva
LUCAS MENDES LIMA	2023004891	6,097	8	14,097	Cadastro reserva

Obs: *Nota do PSS convertida para equivaler ao quantitativo do IRA. Nota do PSS = $(5767,00 \div 1000) = 5,7670$

COMUNICADO - CONVOCATÓRIA

A todos os candidatos aprovados para ingressar como bolsista no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID CAPES/UEAP), a partir da presente data, seguem as regras para consolidar seu ingresso no referido Programa.

Considerando as regras do Edital no 43/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção dos bolsistas, todos os candidatos aprovados, devem enviar eletronicamente a documentação abaixo especificada, por meio de formulário online, que será disponibilizado para o e-mail do(a) candidato(a), devendo aguardar o e-mail enviado pela Coordenação Institucional (danielle.costa@ueap.edu.br).

Atenção: Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pelo candidato no ato da inscrição. No formulário o candidato deverá fazer o upload (o envio) de:

- Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício, devidamente assinada, arquivo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/14-Ee44q0k5Mhgg7KmKEuS9kKNRCn5Spl/edit>
- Cópia do currículo, cadastrado na Plataforma Freire, em pdf. Segue Manual de criação de currículo na Plataforma Freire-CAPES, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>.

O prazo de envio da documentação através formulário online fornecido pela Coordenação Institucional, será informado por e-mail. O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar o bolsista para assinatura de Termo de compromisso do bolsista, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPES), procedimento realizado totalmente online.

O cadastro dos discentes junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional e de área do PIBID/CAPES/UEAP, caso a documentação encontre-se completa.

Atenção: Considerando Edital, conforme item 12.4, o candidato que não enviar ou comparecer na data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados, se houver.

Para finalizar, informa-se que **os bolsistas aprovados devem comparecer e realizar todas as atividades solicitadas pela coordenação de área e institucional do Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária do Programa para poder ter direito a bolsa referente ao mês de junho/2025.**

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Macapá, 16 de junho de 2025.